

Regulamento

1 - Da Promoção: A “**Promoção Dia dos Namorados**”, promovida pela ACEIB - Associação Comercial e Empresarial de Ibaiti e lojas aderentes, exclusivamente para os clientes das lojas aderentes, localizadas na cidade de Ibaiti - PR, válida para o período de 06/06/2022 à 01/07/2022, exclusivamente para pessoas físicas.

2 - O cliente terá direito a receber os cupons pelas compras efetuadas no período de 06/06/2022 à 01/07/2022, exceto os produtos vetados pelo Art. 10 do Decreto 70.951/72, ou seja, Armas e munições, explosivos, fogos de artifício ou de estampido, medicamentos, bebidas alcoólicas, fumo e seus derivados, **nas Drogarias, será válido para efeito de troca, apenas produtos de higiene pessoal e perfumaria.**

3 - O participante deverá preencher o cupom de forma legível e corretamente com dados pessoais, sendo permitidos apenas os dados de uma pessoa por cupom, quais sejam: nome completo, telefone, CPF, Cidade e UF, colocando-o(s) nas urnas instaladas nas empresas participantes até o fechamento das empresas, no dia 01/07/2022, para participarem da apuração do Sorteio que será realizado no dia 02/07/2022.

3.1 - Após a data e horário determinados para colocação dos cupons nas urnas, as mesmas serão lacradas, devendo todas as urnas ser enviadas a sede da ACEIB, sendo que todos os cupons recolhidos serão colocados em um único recipiente no local da apuração, para que seja retirado aleatória e manualmente, por uma pessoa presente no local, tantas quantas inscrições se fizerem necessárias, até que o cupom esteja com preenchimento legível e correto dos dados pessoais, além do carimbo da empresa aderente, para que o cupom contemplado tenha direito ao prêmio.

3.2 – Para garantir a diversificação das empresas contempladas, fica vedado que ocorra a repetição de empresa que já possua um cliente ganhador por um dos prêmios, podendo ser sorteado um novo cupom, quantas vezes forem necessárias, até que se tenha um ganhador de uma empresa que ainda não tenha sido sorteada.

3.3 - O regulamento completo da promoção estará disponível nas lojas aderentes, em local de fácil acesso, e no site: www.aceib.com.br. O contemplado será anunciado de viva voz no momento da apuração.

4 – Data e Local da Apuração: Será apurado entre todos os cupons recolhidos, o contemplado que receberá o seguinte prêmio:

Data da Apuração	Ordem da Apuração	Descrição do Prêmio	Valor Unitário	Valor Total
Promoção Dia dos Namorados				
02/07/2022	1º ao 11º Cupom Sorteado	01 (um) Vale-Compra.	R\$ 100,00	R\$ 1.100,00
	12º ao 16º Cupom Sorteado	01 (um) Vale-Compra.	R\$ 200,00	R\$ 1.000,00
	17º ao 19º Cupom Sorteado	01 (um) Vale-Compra.	R\$ 300,00	R\$ 900,00
Local e hora da Apuração	A apuração dos contemplados será realizada na sede da Associação Comercial e Empresarial de Ibaiti (ACEIB), Localizada na Rua Paraná, nº 205, Sala C, Centro, em Ibaiti - PR, às 10 horas, na data especificada no item 3, na presença dos diretores e funcionários da Aceib e lojas aderentes, com transmissão ao vivo para os interessados em assistir a apuração.			
Valor Total da Premiação:				R\$3.000,00

5 – Valor total de Prêmios: O valor total de prêmios a serem distribuídos será de R\$ 3.000,00 (três mil reais).

6 - Os Prêmios não poderão ser convertidos em dinheiro. Os ganhadores dos Vales-compras deverão utilizar seu prêmio na empresa na qual foi sorteado.

7 - A prescrição de direito ao prêmio será de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data da respectiva apuração, caso o mesmo não seja reclamado, neste caso o valor correspondente

deverá ser recolhido aos cofres do Tesouro Nacional, como renda da União, no prazo subsequente de 10 (dez) dias, conforme preceituado no Artigo 6º do Decreto Lei Nº 70.951 de 09/08/1972.

8 - O prêmio ofertado nesta promoção será exibido nos materiais de comunicação da promoção, e no site www.aceib.com.br, e será entregue ao respectivo contemplado no prazo Máximo de 60 (sessenta) dias. Caso o ganhador do prêmio seja menor de 18 anos, deverá estar acompanhado do seu representante legal, devidamente munido com a documentação comprobatória de sua condição, para o recebimento e usufruto do prêmio que será entregue em nome do menor.

9 - A Associação Comercial e Empresarial de Ibaiti reserva o direito de fazer uso do nome, imagem e voz do contemplado em todos os meios de comunicação (tv, rádio, impressos, etc) e em todo o território nacional, na divulgação desta promoção e de seus resultados, sem qualquer ônus, até o prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, após o encerramento da promoção.

10 - Ficam vedadas as participações de pessoas jurídicas, diretores e funcionários da ACEIB, proprietários e funcionários das lojas aderentes, com cupom do próprio estabelecimento. Na eventualidade de ser contemplado um cupom dessas pessoas o mesmo será anulado e sorteado outro cupom em seu lugar.

11 - O ato de colocar o cupom na urna para a participação nesta promoção caracteriza a aceitação e o reconhecimento integral dos termos e condições deste regulamento.

12 - As dúvidas e controvérsias originadas de reclamações dos participantes da promoção autorizada deverão ser preliminarmente, dirimidas pelos seus respectivos organizadores, quando o participante não optar pela reclamação direta aos órgãos públicos integrantes do sistema nacional de Defesa do consumidor.

13 - Os órgãos de defesa do consumidor receberão as reclamações devidamente fundamentadas, sendo que o consumidor deverá efetuar qualquer reclamação ao PROCON de Santo Antônio da Platina, através do tel. (43) 3534-9803.

14 - Fica, desde já, eleito o Fórum Central da Comarca de Ibaiti/PR, para a solução de quaisquer questões referentes ao regulamento da promoção autorizada.